



**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**

PROCESSO Nº 043/2025

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 005/2025

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – CIRAU**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**Contratado:** CONCRETOS BASSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.163/0001-64, com endereço na Est. São Roque da Paca, interior, CEP: 99770-000, cidade de Aratiba/RS, neste ato representada pela Senhora **JANDIRA DANIEL BASSO**, inscrita no CPF sob o nº 537.963.490-72, residente na cidade de Aratiba – RS.

**OBJETO:**

O contratante pagará à contratada, pelos itens abaixo, o seguinte valor unitário, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU:

ITEM	PRODUTO	MARCA FABRI- CANTE	VALOR UNIT. R\$
01.	Item 06: TUBO DE CONCRETO DN 600 PS1 PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890.	CONCRETOS BASSO	96,59

**DO ADITIVO:**

Considerando o Termo Aditivo 006/2025 da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, em que há alteração de valores no referido item.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2025, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21, mediante às cláusulas e condições a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



1. Desta forma, fica certo e ajustado entre as partes, o novo valor do referido produto conforme segue:

ITEM	PRODUTO	MARCA FABRI- CANTE	VALOR UNIT. R\$
01.	Item 06: TUBO DE CONCRETO DN 600 PS1 PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890.	CONCRETOS BASSO	107,45

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de setembro de 2025.

**Município de Barra do Rio Azul,**  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

Concretos Basso Ltda,  
**Jandira Daniel Basso,**  
Representante Legal,  
**Contratada.**